

**PORTARIA N.º 044 – DG, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2090*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar** o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendidos do 1º até o 6º período, do servidor **Joel Pereira da Silva**, matrícula n.º 819:

<b>Avaliação:</b>						<b>Média:</b>
<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>5ª</b>	<b>6ª</b>	
86	85	82	87	99	93	<b>88,66</b>
<b>88,66 % (oitenta e oito vírgula sessenta e seis por cento) dos pontos possíveis</b>						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2014.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**

Diretor-Geral